

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14246 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira. Ausente o conselheiro Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco, em razão da participação no 24º Seminário Internacional do IBCCRIM, nos dias 28 a 31 de agosto do ano corrente, em São Paulo/SP. Ausente, ainda, os Conselheiros Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, em razão de legítimo gozo de férias, e Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, por razões médicas. Ausente o representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 478/2018-GDPGE, de 27 de agosto de 2018, nos seguintes moldes: **1) Processo nº 1.412/2018, vinculado ao processo nº 1.385/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Maria Clara Gois Campos Ottoni. Deliberação:** A requerente apresentou nos autos do processo administrativo nº 1.412/2018 pedido de inscrição definitiva para o concurso de remoção em trâmite nesta Defensoria Pública do Estado, instrumentalizado pelo Edital nº 050/2018, de 20 de agosto do ano corrente, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, declinando como preferência de órgão de atuação a 4ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Mossoró/RN, nos termos do art. 19, § 3º, da Resolução nº 180/2018 – CSDP. Isto posto, o Colegiado deferiu a inscrição da candidata. Ato contínuo, cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos moldes do art. 12 da Resolução nº 180/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **2) Processo nº 1.413/2018, vinculado ao processo nº 1.385/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias. Deliberação:** A requerente apresentou nos autos do processo administrativo nº 1.413/2018 pedido de inscrição definitiva para o concurso de remoção em trâmite nesta Defensoria Pública do Estado, instrumentalizado pelo Edital nº 050/2018, de 20 de agosto do ano corrente, bem como juntou a documentação necessária para regular participação no certame, declinando como preferência de órgão de atuação a 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Santa Cruz/RN, nos termos do art. 19, § 3º, da Resolução nº 180/2018 – CSDP. Isto posto, o Colegiado deferiu a inscrição da candidata. Ato contínuo, cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos moldes do art. 12 da Resolução nº 180/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. Em seguida, o colegiado aprovou a lista dos quintos mais antigos dos Defensores Públicos de Primeira Categoria, conforme anexo I constante desta ata, que deverá ser considerada para fins de cada vaga de remoção, na forma do art. 10 da Resolução 180/2018-CSDP. Encerrada a análise dos processos, fica aberto prazo para impugnação em até 02 dias úteis, a contar da publicação da presente ata no Diário Oficial. **3) Processo nº 25/2018. Assunto: Regulamentação acerca da publicação de teses institucionais relativas às atribuições criminais. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN. Deliberação:** o Conselho retirou de mesa o processo administrativo nº 25/2018, deliberando-se pela apreciação do feito na próxima sessão ordinária. **4) Processo nº 457/2018. Assunto: Afastamento em decorrência de falecimento de pessoa da família. Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior. Deliberação:** Inicialmente, o

Colegiado apreciou requerimento de reaprazamento do julgamento do recurso apresentado no processo administrativo nº 457/2018, subscrito pelo Defensor Público José Wilde Matoso Freire Júnior. A relatora opinou favoravelmente ao pedido, constatando que tal pleito restou justificado pelo requerente, observando que este se comprometeu a apresentar atestado médico no dia 03 de setembro do ano corrente, o qual deverá ser acostado aos autos. Posteriormente, os demais membros do Colegiado seguiram as ponderações da relatora, considerando a justificativa apresentada pelo requerente, bem assim a ausência de prejuízo aos interesses da Instituição. Dessa forma, o Conselho Superior determinou a suspensão do julgamento do processo administrativo nº 457/2018 e, considerando o ajuste de férias da relatora e demais Conselheiros presentes nesta sessão, definiu-se que o julgamento será retomado na sessão ordinária do dia 09 de novembro do ano corrente. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza
Membro nato

Anna Karina Freitas de Oliveira
Membro Eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro eleito

ANEXO I DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE PRIMEIRA CATEGORIA	
1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Renata Silva Couto
	2 – Ana Beatriz Gomes Fernandes
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Maria Clara Gois Campos Ottoni
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Manuela dos Santos Domingos
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Diego Melo da Fonseca
6º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Leylane de Deus Torquato